



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **014985/2019-90 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Rosembergue Bragança** e **André Soares Leopoldo** como representantes suplentes do Conselho Universitário junto a este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019.

WESLLEY VITOR DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA